

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 33/2019/CELILACVN

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), instituída pelas Portarias UNILA nº. 081 e nº. 224, de 22 de fevereiro de 2019 e 08 de maio de 2019, publicadas nos Boletins de Serviços UNILA nº. 426 e nº. 443, torna público o presente edital, que divulga o resultado final das candidaturas deferidas e indeferidas aos processos eleitorais complementares para a Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Graduação de Bacharelado em Saúde Coletiva, do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), nos termos do Estatuto da Universidade, do Regimento Geral da UNILA, da Resolução ILACVN nº. 04, de 27 de março de 2019, do Conselho do ILACVN (CONSUNI); e do Edital CEL nº. 31, de 07 de outubro de 2019, publicados nos Boletins de Serviço UNILA nº. 435 e nº. 486.

1. Do regulamento

1.1. Não houve submissão de recursos administrativos em questionamento ao regulamento dos processos eleitorais complementares para a Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Graduação de Bacharelado em Saúde Coletiva.

1.2. Fica inalterado o regulamento previsto pelo Edital CEL nº. 031, de 07 de outubro de 2019, para os processos eleitorais complementares para a Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Graduação de Bacharelado em Saúde Coletiva.

2. Dos eleitores

2.1. Não houve submissão de recursos administrativos ou exclusão ou inclusão de novos eleitores na relação de votantes nos processos eleitorais complementares para a Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Graduação de Bacharelado em Saúde Coletiva.

2.2. Poderão participar das eleições complementares para a Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Graduação de Bacharelado em Saúde Coletiva, na qualidade de votantes, os docentes e discentes relacionados no Anexo VII do Edital CEL nº. 031, de 07 de outubro de 2019.

3. Das candidaturas

3.1. Não houve submissão de recursos administrativos ao deferimento de chapas inscritas nos processos eleitorais complementares para a Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Graduação de Bacharelado em Saúde Coletiva.

3.2. Ficam deferidas as candidaturas a seguir à Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Graduação de Bacharelado em Saúde Coletiva:

Curso de graduação	Chapas inscritas	Situação
Bacharelado em Saúde Coletiva	Chapa: Fernando Kenji Nampo (coordenador) e Walfrido Kuhl Svoboda (vice-coordenador)	Deferida

4. Da campanha eleitoral

4.1. A campanha eleitoral inicia em 23/10/2019 e encerra às 23h59 de 07/11/2019, véspera do dia da votação.

ERAILCILENE MOREIRA TEREZIO
21 de outubro de 2019

EDITAL Nº 34/2019/CELILACVN

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), instituída pelas Portarias UNILA nº. 081 e nº. 224, de 22 de fevereiro de 2019 e 08 de maio de 2019, publicadas nos Boletins de Serviços UNILA nº. 426 e nº. 443, torna público o presente edital, que divulga o resultado preliminar da eleição complementar para a Coordenação e Vice-Coordenação dos cursos de graduação de Bacharelado em Saúde Coletiva, do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), nos termos do Estatuto da Universidade, do Regimento Geral da UNILA, da Resolução ILACVN nº. 04, de 27 de março de 2019, do Conselho do ILACVN (CONSUNI); e do Edital CEL nº. 031, de 07 de outubro de 2019, publicados nos Boletins de Serviço UNILA nº. 435 e nº. 486.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR PARA A COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO ILACVN

1.1. Da apuração preliminar dos votos para as chapas concorrentes à Coordenação de Curso de Graduação de Bacharelado em Saúde Coletiva:

Grupo de eleitores	Total de aptos	Total de votos válidos	Total de votos brancos	Total de votos nulos	Total de votos
Docentes	10	06	0	0	06
Discentes	109	21	0	0	21
Total Geral	119	27	0	0	27

Candidatos à coordenação de curso	Grupo de eleitores	Total de votos válidos
Chapa: Fernando Kenji Nampo (coordenador) e Walfrido Kuhl Svoboda (vice-coordenador)	Docentes	06
	Discentes	21
Total Geral		27

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

2.1. As condições e prazos para submissão de recurso administrativo ao resultado preliminar da eleição são aqueles dispostos no Edital CEL nº. 031/2019.

ERAILCILENE MOREIRA TEREZIO
12 de novembro de 2019

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 5/2019/CONSUNITIT

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO (CONSUNI-ILATIT) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 33 do Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO:

- O Estatuto da Unila;
- O Regimento Geral da Unila; DECIDE:

Art 1º. Aprovar ad referendum a indicação dos membros para Redação do Regimento Interno do ILATIT, sendo indicada a direção Colegiada do Instituto com a participação de um TAE:

I – Diretor do ILATIT, Jiam Pires Frigo, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2138673;